(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 071

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE ABRIL DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 17 ABR 13 qua

OD	1° Ten IVANILDO	- SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt PERES	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt PERES	- CPEx
Cb Gd	Cb ADRIANO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb VICENTE	- DGO
Motr D	Sd DEYVISON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MACIEL - D Cont; FERNANDO - CPEx; e	HENRIQUE - SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd PLEYEL - CPEx; e MENDONÇA	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LUCAS	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb LEAL	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd ENRICK	- DGO

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Cb ROCHA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CARLOS - SEF; CASTELO - DGO; PAIVA - CPEx; e CORREIA - CCIEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd AMORIM - CPEx; FÁBIO - CPEx; e TORRES - CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 071, de 16 ABR 13

Pag Nr

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1. AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

Resultado da avaliação médica para realização da 1ª chamada do 1º TAF/2013, dos militares da SEF:

a. militares aptos a realizar a 1ª chamada do 1º TAF.

Pou Grad	Nome
Gen Div	GERSON FORINI
Gen Bda	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES
Cel	JORGE LUIZ ALVES
Cel	JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA
Cel	MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA
Ten Cel	ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO
Maj	FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES
Maj	AMAURY GONÇALVES DE MORAES
Maj	SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI
Maj	LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA
Maj	MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS
Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS
Maj	FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO
Maj	MARCELO BIFANO DA SILVA
Maj	JOSSIMAR BERNIZ FULY
Maj	ALAN DA SILVA DINIS
Maj	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO
Maj	ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA
Maj	JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS
Maj	CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA
Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA
Cap	LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA
Cap	GUSTAVO CASTRO ARAÚJO
Cap	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA
Cap	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA
Cap	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE
1° Ten	ADELSON ÂNGELO DA SILVA
1° Ten	VIVIAN KARLA RIBEIRO
1° Ten	ALEXANDRE FRANCO MIRANDA
1° Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE
1° Ten	WILSON DIAS DOS SANTOS
1° Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS
1° Ten	IVANILDO NASCIMENTO SOUZA

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 071, de 16 ABR 13

Pag Nr

10 T.	THAT ITA MEIED DED ANTONI	
1° Ten	THALITA MEIER PERANTONI	
1° Ten	ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA	
1° Ten	GILMAR SAMPAIO SANTOS	
1° Ten	MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA	
1° Ten	ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA	
2° Ten	LANA PEREIRA SOARES	
2° Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	
2° Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	
2° Ten	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO	
2° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	
S Ten	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	
S Ten	JEOVANI MACHADO CARVALHO	
S Ten	JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA	
S Ten	LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA	
S Ten	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	
S Ten	NELSON RAUL OLAVO KREMER	
S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA	
S Ten	LENILSON JOSÉ COELHO	
S Ten	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	
1° Sgt	FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	
1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	
3° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	
3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	
3° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	
3° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	
3° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	
3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	
3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	
3° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	
3° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	
3° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	
3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	
3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	
3° Sgt	LUCAS DIONISIO GOMES LIMA	
Cb	ALLYSON COSTA ROSA SANTOS	
Cb	ANDERSON ALMEIDA ROCHA	
Cb	JEFERSON CAMPOS RODRIGUES	
Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	
Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	
Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nº 071, de 16 ABR 13

Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS
Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES
Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA
Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA
Cb	FELIPE DA SILVA MAFRA
Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA
Cb	ILTON RIBEIRO
Cb	ISAIAS ROSA ATAÍDES
Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA
Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA
Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO
Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA
Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA
Cb	MARCELO BATISTA FREIRE
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES
Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA
Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA
Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO
Cb	WÁTILA FEITOSA DA SILVA
Cb	LEANDRO ALVES ROQUE
Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO
Sd	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA
Sd	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA
Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ
Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA
Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES
Sd	CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO
Sd	DEYVISON FERREIRA DA SILVA
Sd	DOUGLAS CUNHA AVELAR
Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO
Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE
Sd	ANTONIO LUIS MATIAS DE ANDRADE
Sd	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO
Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS
Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA
Sd	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO
Sd	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 071, de 16 ABR 13

Pag Nr

Sd Sd Sd Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO GILVAN ALVES DOS SANTOS JOSUÉ RAMOS MOREIRA ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM
Sd Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA
Sd	
	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM
Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO
Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA
Sd	JOÃO LUIZ SILVA DE SOUSA
Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS
Sd	JOHNATHAN PAIVA FIUZA
Sd	JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR
Sd	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA
Sd	LEOMAR DA COSTA E SILVA JÚNIOR
Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO
Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sd	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA
Sd	PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA
Sd	RENATO ALVES GOMES
Sd	RENATO DIAS BRAGA
Sd	RÔMULO MORAES MARTINS
Sd	RONALDO SANTOS DE SOUSA
Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO
Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA
Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA
Sd	UELDER CAMPOS BARBOSA
Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO
Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES
Sd	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO
Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO
Sd	WILLIAN SOUZA SILVA

b. militares inaptos a realizar a 1ª chamada do 1º TAF

P ou Grad	Nome
Cel	JAQUES GELBVAKS
Ten Cel	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS
Ten Cel	HERON CLEMENTINO DE ANDRADE
Ten Cel	VALTER MARCELO CLARO
Maj	CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES
Maj	ADRIANO MARTINS SOUZA
Maj	TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 071, de 16 ABR 13

Pag Nr 6

1° Ten	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA
1° Ten	EDILSON JACOB VIER
2° Ten	SABRINA PACHECO FUMAGALLI
2° Ten	LAURA FARIA FLORENZANO
S Ten	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES
3° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS
3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS
3° Sgt	HENRIQUE CHAVES LIMA
3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS
3° Sgt	ANTONIO JOSE DIAS PEREIRA
Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA
TM	ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA
Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA
Sd	JACKSON BARBOSA GUISOLFI
Sd	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA
Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA
Sd	WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA
Sd	RAFAEL QUIRINO COSTA
Sd	ADRIANO COSME DA SILVA
Sd	JAKSON SANTOS OLIVEIRA

c. militares baixados / TAF alternativo

P ou Grad	Nome	Leg
Cap	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO	1
2° Ten	LINDOMAR GOMES	1
3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	3
Sd	MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	2
Sd	PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO	2
Sd	RENATO PEREIRA DE SOUZA	2
Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS	2
Sd	VIRGILIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	2

Legendas:

- (1) TAF alternativo;
- (2) militares baixados; e
- (3) LG.

(Nota nº 76-SG4/SEF, de 15 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

Pag Nr 7

2. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - Designação

Designo o 3º Sgt LAIRSON AVERSONI SOUZA BARBOZA, do CPEx, para compor a Comissão de Aplicação do TAF (CATAF/2013) nos integrantes desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, a ser realizado no ano de 2013, para Oficiais, Subtenentes, Sargentos, Cabos, Taifeiros e Soldados.

(Solução ao DIEx nº 276-SG1/Gab/CPEx, de 11 ABR 13) (Nota nº 21-SG3/SEF, de 15 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 11 ABR 13

O Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, por ter retornado da guarnição de Resende/RJ, onde realizou missão na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 56-Gab/CCIEx, de 11 ABR 13)

Em consequência:

- 1) o Cel ROBERTO GUIMARÃES BORGES deixou de responder pelo expediente do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, a contar de 11 ABR 13; e
 - 2) a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 24 FEV 12 a 23 FEV 13, a contar desta data, ao 3º Sgt LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 24 ABR 13. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao período de 24 FEV 12 a 23 FEV 13, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx 13-SG5/SEF, de 12 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

Pag Nr 8

c. Diversos

1) Atualização do SiCaPEx

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares abaixo relacionados, conforme as informações abaixo:

- a) Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, incluir os seguintes dados:
- (1) título de eleitor 081515290345, zona 014, seção 0056; doador de órgãos e tecidos; escolaridade: mestrado; e

(2) promoções - incluir o documento de promoção.

Tipo de Promoção	Posto	Data de Promoção	Documento de promoção
Antiguidade	Major	30/04/2008	DOU N° 080, de 28 ABR 08
Antiguidade	Cap	25/12/1999	DOU N° 246, de 24 DEZ 1999
Antiguidade	1° Ten	25/12/1995	DOU N° 245, de 22 DEZ 1995
Antiguidade	2° Ten	31/08/1994	DOU N° 166, de 30 AGO 1994
Declaração	Asp	4/12/1993	Bol Esp/AMAN N° 011, de 4 DEZ 1993

(3) Dependentes:

- (a) LISIANI PRUSS GUIMARÃES (cônjuge) religião: católica apostólica romana; PIS/PASEP 1350019077301; escolaridade: ensino médio;
- (b) MANUELLI PRUSS GUIMARÃES (filha) CPF: 031.805.270-99; tipo sanguíneo/fator RH: A Positivo; órgão comprovante do tipo sanguíneo: HMAB; escolaridade: ensino fundamental; religião: católica apostólica romana; e
 - (c) DIOGO PRUSS GUIMARÃES (filho) religião: católica apostólica romana.
- b) 3º Sgt HENRIQUE CHAVES LIMA, incluir o RA 070972069606; e incluir os seguintes dados da dependente ESTEFÂNIA VIEIRA LIMA (cônjuge) religião: católica apostólica romana; e escolaridade: ensino médio.
- c) Cb ILTON RIBEIRO, incluir os seguintes dados da dependente ANTONIA DOS SANTOS FONTENELE RIBEIRO (cônjuge) CPF 022.494.223-97; título de eleitor: 0361094015311, zona 002, seção 0262; filiação: RAIMUNDO CARDOSO FONTENELE e JOVELINA SANTOS FONTENELE; tipo sanguíneo/fator RH: B Positivo; data/local de nascimento: 24 ABR 1988 Cocal/PI; escolaridade: ensino fundamental; e religião: evangélica pentecostal.

d) Cb LEANDRO ALVES ROQUE

(1) promoção - incluir:

Tipo da Promoção	Grad	Data de Promoção	Documento da Promoção
Merecimento	Cb	1°/03/11	Adt 004 ao Bol CMP N° 042, de 1° MAR 11

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

Pag Nr

(2) TAF - incluir:

	(-)								
Nr	TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	BI de referência		
	1°	2011	1 ^a	22/06	В	Suficiente	BI/B Adm Ap CMP N° 118, de 22 JUN 11		
	2°	2011	2ª	24/10	В	Suficiente	BI/B Adm Ap CMP N° 054, de 24 OUT 11		
	3°	2011	2ª	14/12	В	Suficiente	BI/B Adm Ap CMP N° 088, de 14 DEZ 11		
	1°	2012	1 ^a	16/04	В	Suficiente	BI/B Adm Ap CMP N° 103, de 4 JUN 12		
	2°	2012	2ª	17/10	В	Suficiente	BI/B Adm Ap CMP N° 195, de17 OUT 12		

(3) Prorrogação de tempo de serviço militar:

Data de início	Data de término	BI de referência
1°/03/11	29/02/12	Adt 004 ao BI/B Adm Ap CMP N° 042, de 1° MAR 11
1°/03/12	28/02/13	Adt 004 ao BI/B Adm Ap CMP N° 042, de 1° MAR 12

(4) apresentação pronto para o serviço na sede: 1º MAR 10 (B Adm Ap/CMP - CODOM 00113-1); e

(5) Cursos e Estágios no EB.

I	OM	Curso/Estg Mil	Natureza	Tipo	Estabelecimento	País	Início	Término	Grau	Menção	Class	Doc de Ref
		Curso de Formação de Cabo - QMS Intendência	Formação	Curso no EB	B Adm Ap/CMP	Brasil	17/05/10	18/08/10	8,213	Muito Bom (MB)	20°	BI/B Adm Ap CMP N° 156, de 24/08/10

e) Cb LUCAS CUNHA BARBOSA

(1) apresentação pronto para o serviço na sede: 1º MAR 07 (1ª Bia AAAe - CODOM 01300-3); CNH: 0506838780; informações bancárias: Banco do Brasil - agência 3601-3 - conta corrente: 37.011-8; não doador de órgãos e tecidos.

(2) TAF - incluir:

l	Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	BI de referência
l	1°	2012	1 ^a	26/04	Е	Suficiente	BI/B Adm Ap CMP N° 103, de 4 JUN 12
	2°	2012	1 ^a	17/10	В	Suficiente	BI/B Adm Ap CMP N° 195, de 17 OUT 12

f) Sd JAÍRES PEREIRA DA CUNHA, incluir os seguintes dados:

(1) apresentação pronto para o serviço na sede: 1º JUL 07 (1º RCGd-CODOM 07000-3); religião: evangélica pentecostal; PIS/PASEP 19034424866; Prec/CP: 35-1450808; data de praça: 7 JUL 07; informações bancárias: CEF, agência 0011, conta corrente 001.00.001.025-0; título eleitoral 054005791058, zona 028, seção 0104; e CNH 04984215524.

(2) TAF - inclui:

Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	BI de referência
2°	2011	2ª	24/10	R	Suficiente	BI/B Adm Ap CMP N° 054, de 24 OUT 11

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

Pag Nr 10

Em consequência, a SG1/SEF tome as seguintes providências:

- (a) faça a atualização dos dados supracitados nas Fichas Cadastro do SiCaPEx dos respectivos militares; e
- (b) faça a remessa dos documentos necessários à APG/DGP, para as atualizações a cargo daquela Assessoria.

(Nota nº 476-SG1.1.4/SEF, de 15 ABR 13)

2) Limites para as promoções de 31 AGO 13 - Transcrição

"PORTARIA Nº 04-CPO, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Anexo A da Portaria nº 01-CPO, de 4 de março de 2013, que fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 820, de 2 de setembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 10 de setembro de 2010 e seu ANEXO B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:

- Art. 1º Alterar o item 2 do Anexo A da Portaria nº 01-CPO, de 4 de março de 2013, no que se refere ao Quadro Complementar de Oficiais.
- Art. 2º O Anexo A da Portaria nº 01-CPO, de 4 de março de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2013, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

Pag Nr 11

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
QCO	Até o Maj (062321304-8) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA (inclusive)

- 3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR
- 4. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 15, de 12 ABR 13) (Nota nº 478-SG1/SEF, de 15 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Medalha Militar - Concessão

"PORTARIA N° 114-SGEX, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares, abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005:

Pasto A/Q/S	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM
Cel Int	011732653-8	JAQUES GELBVAKS	18 MAR 13	SEF

(Transcrito do BE Nº 15, de 12 ABR 13) (Nota nº 485-SG1/SEF, de 15 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

Pag Nr 12

4) Data de Praça - Verificação do Documento de Vinculação

De acordo com o previsto no DIEx nº 187-SecSis/D4/APG-Circular, de 16 OUT 12, do Vice-Chefe do DGP e Aviso nº 40-SiCaPEx/DGP, de 15 OUT 12, foi realizada a conferência do documento de vinculação da data de praça dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme os dados abaixo:

P ou	Nome	Data de Praça			
P ou Grad	Nome	Início	Término	Doc Referência	
Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	28/02/1998	-	Adt ao BI/EsPCEx nº 047, de 13 MAR 1998	
Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	1°/03/08	-	Adt 004-BI/1 ^a Bia AAAe n° 047, de 10 MAR 08	

(Nota nº 473-SG1.1.4/SEF, de 12 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF faça o cadastramento no SiCaPEx, do documento de vinculação das datas de praça dos militares supracitados.

5) Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sul - Transcrição

"PORTARIA Nº 39-EME, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sul para a Execução da Operação Alto Uruguai, no ano de 2013.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso IV, alínea "o", da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sul para a Execução da Operação Alto Uruguai, no ano de 2013, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG e o CMS adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUL PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO ALTO URUGUAI, NO ANO DE 2013.

1. FINALIDADES

a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos para a Operação ALTO URUGUAI.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nº 071, de 16 ABR 13

b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).
6. ATRIBUIÇÕES
d. Secretaria de Economia e Finanças
Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2215-10, de 31 AGO 01:
1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: soldo, adicional militar, gratificação de localidade especial, proporcional de férias e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1º. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que houver na legislação em pauta;
3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP; e
4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.
7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS
a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:

- 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Transcrito do BE Nº 15, de 12 ABR 13) (Nota nº 474-SG1/SEF, de 12 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 14

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

6) Curso de Aperfeiçoamento Militar - Designação - Transcrição

"1. DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO

e. Curso: CAM / QCO / 2013

1ª Fase: EAD

Início: 20 MAIO 13 Término: 8 NOV 13

11) 11^a RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Leg
Cap QCO	883371 0725077846	GENILSON XAVIER DA SILVA	CCIEx Brasília/DF	72
Cap QCO	011197 0624414447	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA	SEF Brasília/DF	72
Cap QCO	730887 0497022830	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	SEF Brasília/DF	72
Cap QCO	011460 0624413647	JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO	CPEx Brasília/DF	72
Cap QCO	823476 1010365342	MAGNO ANTÔNIO DA SILVA	CCIEx Brasília/DF	72
Cap QCO	018119 0624408944	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	SEF Brasília/DF	72

Legenda: 72 - Conforme prescreve o inciso I, do art.13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 4G ao Bol do DGP Nº 028, de 10 ABR 13) (Nota nº 20-SG3/SEF, de 15 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 15, de 12 ABR 13, de interesse desta Secretaria:

a) Grupo de Trabalho (GT)

PORTARIA Nº 836-MD, DE 3 ABR 13.

Constitui o Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Ministério da Defesa com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas sobre pensão e remuneração dos militares das Forças Armadas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

Pag Nr 15

b) Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito

PORTARIA NORMATIVA Nº 849-MD, DE 4 ABR 13.

Altera os art. 45, 81, 83, 92, 100, 104, 110, 111, 124, 133, 136, 148 e 201 da Portaria Normativa nº 660-MD, de 19 de maio de 2009, que aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.

c) Instruções Reguladoras

PORTARIA NORMATIVA Nº 850-MD, DE 4 ABR 13.

Aprova, no âmbito do Ministério da Defesa, as instruções reguladoras para a atualização cadastral anual para prova de vida de militares inativos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e seus dependentes, de que trata o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012.

d) Cargos de Tecnologia Militar

PORTARIA NORMATIVA Nº 858-MD, DE 4 ABR 13.

Delega aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estabelecer os critérios e procedimentos específicos e regulamentares para a percepção da Gratificação de Qualificação aos integrantes dos Cargos de Tecnologia Militar.

e) Viaturas Blindadas de Combate

(1) PORTARIA Nº 37-EME, DE 2 ABR 13.

Aprova a Diretriz para regular os procedimentos a serem desenvolvidos visando o desfazimento das viaturas blindadas de combate Carro de Combate M41 C.

(2) PORTARIA Nº 38-EME, DE 2 ABR 13.

Aprova a Diretriz para regular os procedimentos a serem desenvolvidos visando a alienação de viaturas do Exército Brasileiro para os anos de 2013 e 2014.

f) Cursos e Estágios

(1) PORTARIA Nº 40-EME, DE 3 ABR 13.

Fixa o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 16

Cont BI Nº 071, de 16 ABR 13

(2) PORTARIA Nº 41-EME, DE 3 ABR 13.

Altera dispositivos da Portaria nº 039-EME, de 12 de abril de 2012, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013.

(3) PORTARIA Nº 42-EME, DE 3 ABR 13.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Identificação Datiloscópica para Sargentos e revoga a Portaria nº 088-EME, de 22 de agosto de 2011.

(4) PORTARIA Nº 43-EME, DE 3 ABR 13.

Normatiza o Curso de Precursor Paraquedista para Sargentos e revoga a Portaria nº 006-EME, de 11 de fevereiro de 2010.

(5) PORTARIA Nº 44-EME, DE 3 ABR 13.

Normatiza o Curso de Precursor Paraquedista para Oficiais e revoga a Portaria nº 005-EME, de 11 de fevereiro de 2010.

(6) PORTARIA Nº 45-EME, DE 3 ABR 13.

Aprova a Diretriz Reguladora para a Inscrição, Seleção, Matrícula e Execução dos Cursos e Estágios da Escola de Comunicações (DRISME - EsCom) e dá outras providências.

(7) PORTARIA Nº 47-EME, DE 3 ABR 13.

Cria o Curso de Operador de Sistemas Táticos de Comando e Controle para Sargentos.

(8) PORTARIA Nº 055-DGP/APG, DE 25 MAR 13.

Acresce códigos de habilitação ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008.

(9) PORTARIA Nº 21-DECEx, DE 2 ABR 13.

Altera as condições de funcionamento do Estágio Setorial de Monitores do Sistema Colégio Militar do Brasil (ESMSCMB).

(10) PORTARIA Nº 001-COTER, DE 3 ABR 13.

Cria o Estágio Setorial de Combate Corpo a Corpo para Oficiais e estabelece condições de funcionamento.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

Pag Nr 17

8) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo MPOM (SEF), para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, os militares, abaixo relacionados todos desta Secretaria:

- 3° Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA;
- 3° Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO; e
- 3° Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE.

(Nota nº 487-SG1/SEF, de 15 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Reajuste de Desconto da Taxa de Ocupação de PNR

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº 3648/2013/DIPOS-MD, de 25 MAR 13, seja reajustada, a contar do mês de maio de 2013, a taxa de ocupação dos PNR administrados pelo Ministério da Defesa e ocupados pelos militares, abaixo relacionados, no valor de 5% (cinco por cento) do soldo do militar de menor posto ou graduação a que estiver destinado o edíficio ou conjunto residencial:

1) SEF

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Valor Atual (R\$)	Novo Valor (R\$)	Diferença (R\$)
Maj	ANDRÉ LUÍS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	142105260	113,40	123,75	10,35
S Ten	CLAUDIO SILVA NARDES	341298447	137,40	150,00	12,60
3° Sgt	GILSON LUXEMBURGO EVANGELISTA DE CARVALHO	342083392	113,40	123,75	10,35

2) DGO

Grad	Nome	Prec/CP	Valor Atual (R\$)	Novo Valor (R\$)	Diferença (R\$)
3° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	342218220	68,25	74,55	6,30
3° Sgt	MARCOS ANTONIO BATISTA NOGUEIRA	342582336	68,25	74,55	6,30

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- 1) para o pagamento do mês de maio de 2013:
- efetue a modificação dos valores nos contracheques dos militares, bem como o desconto da diferença relativa ao mês de abril de 2013, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

Pag Nr 18

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	142105260	35	493 00013410 0513
2	341298447	35	493 00016260 0513
2	342083392	35	493 00013410 0513
2	342218220	35	493 00008085 0513
2	342582336	35	493 00008085 0513

- 2) para o pagamento do mês de junho de 2013:
- efetue a modificação dos valores nos contracheques dos militares, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	142105260	35	493 00012375 0000
1	341298447	35	493 00015000 0000
1	342083392	35	493 00012375 0000
1	342218220	35	493 00007455 0000
1	342582336	35	493 00007455 0000

(Nota nº 481-SG1/SEF, de 15 ABR 13)

b. Alteração no Processamento do Pagamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 167-S5/Gab/CPEx, de 4 ABR 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre alteração no processamento do pagamento.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que, devido à aquisição de novos equipamentos e consequente reprogramação do SIAPPES, o processamento do pagamento dar-se-á em 2 (duas) corridas.
- 3. Diante do exposto, não será mais realizada por este Centro a 3ª corrida, já a partir do pagamento do mês de abril/2013. Sendo assim, será disponibilizado um novo cronograma para este mês
- 4. Em consequência desta nova sistemática, o CPEx solicita aos Ordenadores de Despesas (OD) que a partir do próximo mês envidem esforços no sentido de transmitir, pelo menos, 90% das informações de pagamento para o primeiro processamento (1ª corrida), ficando o segundo processamento apenas para correções extraordinárias. (Assn) CESAR ALEX BARROS TORRES Cel Ordenador de Despesas do CPEx."

Em consequência das novas medidas que serão adotadas no processamento do pagamento dos militares e para que esta UG possa cumprir os prazos estabelecidos pelo calendário do CPEx, determino à SEF, às OMDS e ao CCIEx, que a documentação que gere direito remuneratório para os militares deverá dar entrada, no protocolo desta Secretaria, impreterivelmente, dentro dos prazos

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

Pag Nr 19

previstos nos DIEx nº 478-SG1/Gab Sect/SEF - CIRCULAR, de 30 JUL 12; 38-SG1/Gab Sect/SEF - CIRCULAR, de 10 JAN 13; e 70-SG1/Gab Sect/SEF - CIRCULAR, de 15 JAN 13. Documentos que derem entrada após as datas previstas nos referidos DIEx só serão processadas no pagamento do mês subsequente.

(Nota nº 482-SG1/SEF, de 15 ABR 13)

c. <u>Domicílio Bancário - Alteração</u>

1) SEF

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, desta Secretaria, conforme dados abaixo:

De	Para		
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)		
Agência: 4596-9 Conta corrente: 707.148-5	Agência: 0009-4 Conta corrente: 00100021278-1		

(Solução ao DIEx nº 313-SG1/Gab Sect/SEF, de 12 ABR 13) (Nota nº 483-SG1.2/SEF, de 15 ABR 13)

2) CCIEx

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 3º Sgt RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO, do CCIEx, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 399 (Banco HSBC)	Banco: 399 (Banco HSBC)	
Agência: 1939-4 Conta corrente: 00001-09	Agência: 1939-4 Conta corrente: 00126-11	

(Solução ao DIEx nº 51-Gab/CCIEx, de 12 ABR 13) (Nota nº 484-SG1.2/SEF, de 15 ABR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário dos referidos militares.

d. Adicional de Férias Atrasado - Ordem de Saque

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 326-SG1/SDIR/DIR, de 8 ABR 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre solicitação de saque de Adicional de Férias.
- 2. Encaminho a essa Chefia o documento anexo, referente ao Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, Diretor de Gestão Orçamentária, para fins de saque do Adicional de Férias (AD2), por não ter sido efetuado quando da concessão das férias, relativas ao ano de 2011, pela Escola Superior de Guerra (ESG), gozadas a contar de 17 DEZ 12.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

(Contadoria Geral/1841)

20

Pag Nr

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

Em consequência, após exame da Ficha-Cadastro/SIAPPES, ficou constatado que o militar supracitado não recebeu o Adicional de Férias referente às férias relativas ao ano de 2011, gozadas a contar de 17 DEZ 12, conforme publicado no BI/DGO Nº 014, de 5 ABR 13. A SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do referido adicional, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	020203521	35	AD2 11

(Nota nº 477-SG1.2/SEF, de 15 ABR 13)

- e. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Designação de Comissão
- 1) Designo a comissão composta pelos militares, abaixo relacionados para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port nº 008-SEF, de 6 MAIO 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05 IG 30-32; Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 IR 30-39; Port nº 863-Cmt Ex, de 23 NOV 05; e Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port nº 069, de 27 ABR 05 IR 30-13; e Port nº 142-DGP, de 24 AGO 05); e
 - f) quando for o caso, das pensões judiciais.
 - (1) Titulares de maio de 2013:

P ou Grad	Nome	OM
1º Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO	SEF
2º Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	SEF
2º Ten	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO	SEF
1° Sgt	MARCOS ANTONIO ALMEIDA MARQUES	CCIEx
1° Sgt	VLADIMIR DE SOUZA DIAS	CCIEx
Svd Civ	STELITA SALES DOS SANTOS SOUZA	DGO

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 21

Cont BI No 071, de 16 ABR 13

(2) Substitutos de maio de 2013:

P ou Grad	Nome	OM
1° Ten	IVANILDO NASCIMENTO SOUZA	SEF
1° Ten	GILMAR SAMPAIO SANTOS	SEF
2º Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	SEF
S Ten	RUBENS DA SILVA MORAES	CCIEx
1° Sgt	EDNEI RIBEIRO DOS SANTOS	CCIEx
Svd Civ	SUELI DE MELO OLIVEIRA	11 ^a ICFEx

- 2) Os militares e o Svd Civ escalados como substitutos assumirão as respectivas funções caso haja ausência dos titulares no decorrer do processo e após devidamente informados pelo setor responsável.
 - 3) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês maio de 2013.
- 4) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
- 5) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de junho de 2013, o Relatório de Exame de Pagamento.
- 6) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de junho de 2013.

(Nota nº 486-SG1.2/SEF, de 15 ABR 13)

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 17 ABR 13					
Classes Efetivos	Quar	ntitativos	Complementos		
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	246	CF	645	
Of PTTC	RR	41			
S Ten e Sgt	RR	132			
S Ten e Sgt PTTC	RR	8			
Cb, Tf e Sd	QR	218			
Outras OM RR/QR		0			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 071, de 16 ABR 13

Pag Nr 22

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 17 ABR 13					
Café: 160 Almoço: 645 Jantar: 165					165

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 13 ABR 13: 2,9 Kg de arroz e 1,3 Kg de resíduos; e
 - 14 ABR 13: 1,5 Kg de resíduos.

(Nota nº 109-Sv Aprv/SEF, de 16 ABR 13)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças